

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
 ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS –
 MESTRADO E DOUTORADO

Informações básicas para os estudantes de Mestrado e Doutorado – PPGMAT

Disciplinas	
Mestrado	Doutorado
14 créditos obrigatórios: - Metodologia de Pesquisa – 4 cr - Análise e Caracterização de Materiais – 4 cr 6 cr livres: - Termodinâmica dos Materiais ou - Metodologia de Pesquisa ou - Análise e Caracterização de Materiais ou - Seminários em Materiais (obrigatória para os alunos bolsistas).	16 créditos obrigatórios: - Termodinâmica dos Materiais – 4 cr - Metodologia de Pesquisa – 4 cr - Análise e Caracterização de Materiais – 4 cr 4 cr livres: - Metodologia de Pesquisa ou - Análise e Caracterização de Materiais ou - Seminários Integrados em Engenharia e Ciência dos Materiais (obrigatória para os alunos bolsistas).
10 créditos eletivos (créditos obrigatórios excedentes podem ser contabilizados como eletivos).	16 créditos eletivos (créditos obrigatórios excedentes podem ser contabilizados como eletivos).
Nota/conceito mínimo para aprovação: 7,0/2.	
Frequência mínima para aprovação: 75%.	
Horários: vespertino das 17h às 19h30 e noite das 19h40 às 22h.	

Disciplinas cursadas no Mestrado podem ser aproveitadas no Doutorado mediante solicitação de equivalência enviada à secretaria. Validade das disciplinas cursadas é de 5 anos.

Para aproveitamento de disciplinas cursadas em outras Instituições deve ser entregue um pedido de aproveitamento ao colegiado com as ementas anexadas. Validade das disciplinas cursadas é de 5 anos. É permitido um aproveitamento de até 1/3 dos créditos previstos, ou seja, 8 créditos para o Mestrado e 12 créditos para o doutorado.

Para matrículas em disciplinas de outros cursos de pós-graduação da Instituição, o estudante deve preencher ficha de matrícula na secretaria do curso de interesse. O orientador e o coordenador do seu curso devem autorizar (assinar matrícula). Solicitar pedido de aproveitamento a secretaria do PPGMAT após a conclusão da disciplina ou ao final do curso.

A matrícula deve ser obrigatoriamente renovada a cada semestre em formulário online.

É permitido o trancamento de matrícula por um semestre letivo. Maiores informações constam no regulamento do programa. O formulário específico de trancamento deve ser solicitado na secretaria do programa.

A disciplina de Seminários é obrigatória para todos os alunos bolsistas, independentemente da agência de fomento. Para alunos não bolsistas, a disciplina não é obrigatória, mas sua participação é fortemente recomendada, podendo ser cursada normalmente e gerar créditos. Para os alunos de mestrado, é prevista a participação ao longo dos quatro semestres de matrícula, com a concessão de até 2 créditos, atribuídos mediante a apresentação de um seminário anual de até 30 minutos. Para os alunos de doutorado, a participação é prevista durante os oito semestres de matrícula, com a concessão de até 4 créditos, também mediante apresentação anual de seminário de até 30 minutos. Em ambos os casos, as apresentações iniciam a partir do segundo semestre após a matrícula. Os créditos são computados no momento do fechamento da documentação para emissão do diploma, após conferência dos registros de participação e apresentações, que permanecem arquivados no Caderno de Seminários da Secretaria. A frequência mínima exigida é de 75%, conforme as normas aplicáveis às demais disciplinas do Programa.

Definição/alteração do orientador/projeto

Mestrado

Doutorado

Definição do orientador: até o 6º mês de matrícula.	Definição do orientador: até o 12º mês de matrícula.
<p>Os discentes devem conversar com os docentes para definição do orientador/projeto. Os pedidos de orientação devem ser encaminhados pelo orientador ao colegiado para deliberação. Pendências de orientações anteriores impedem a concessão de novos orientandos ao docente.</p> <p>Pedidos de coorientação devem ser encaminhados ao colegiado pelo orientador.</p>	
<p>Alterações no orientador/projeto podem ser solicitadas ao colegiado pelo discente, desde que o orientador vigente acuse ciência dessa solicitação. Para o mestrado essa alteração pode ocorrer até o 18º mês de matrícula e para o doutorado até 36º mês de matrícula.</p>	

Exame de qualificação	
Mestrado	Doutorado
Prazo: até o 12º mês após a matrícula.	Prazo: até o 24º mês após a matrícula.
Sugestão de formatação para o documento: entre 10 e 20 páginas, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas.	Sugestão de formatação para o documento: entre 20 e 40 páginas, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas.
Tempo de apresentação: até 30 min.	Tempo de apresentação: até 35 min.
Entrega do documento para a banca: 21 dias de antecedência.	Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência.
	* estudantes que ingressam direto no doutorado fazem ainda uma banca de acompanhamento (apresentação de 15min) até o 12º mês após a matrícula com banca deliberada pelo colegiado e constituída por 2 docentes do programa.
Banca de exames de qualificação	
Os pedidos de aprovação de banca devem ser enviados ao colegiado pelo orientador com no mínimo	

30 dias de antecedência da data de defesa.	
Mestrado	Doutorado
Devem ser enviados 6 nomes de docentes e/ou pesquisadores, sendo no mínimo um membro externo à Instituição. Número de membros na banca: 2.	Devem ser enviados 6 nomes de docentes e/ou pesquisadores doutores, sendo no mínimo dois membros externos à Instituição. Número de membros na banca: 3, sendo no mínimo um externo a Instituição.
Exame de proficiência língua estrangeira	
Mestrado	Doutorado
Obrigatório exame em língua inglesa.	Obrigatório exame em língua inglesa (validado se já prestado no mestrado) e em outro idioma definido pelo candidato.
Exames oferecidos pelo PLE. O aluno que cursou em outra instituição pode apresentar um pedido de aproveitamento de estudos em Língua Inglesa para fins de proficiência. O pedido passa pela avaliação da coordenação do PLE, podendo ou não ser aceito. O PLE aplica o exame de 4 a 5 vezes ao ano. Alunos bolsistas/taxistas são isentos de taxa de inscrição.	
Estágio de Docência	
Mestrado	Doutorado
Não é obrigatório. Caso realizado, pode aproveitar para o Doutorado.	Obrigatório estágio de docência de 20h durante 1 semestre para bolsistas e taxistas CAPES/PROEX. Doutorandos que já ministraram ou ministram aulas para cursos de graduação podem solicitar a liberação mediante comprovação e aprovação do Colegiado.
Para comprovação, após realização do estágio de docência o aluno deve preencher formulário específico que deverá ser assinado pelo coordenador do curso de graduação, pelo professor responsável pela disciplina, pelo orientador e pelo coordenador do programa.	

Publicação	
Mestrado	Doutorado
Um artigo a ser <u>submetido</u> em periódico classificado como A ou B no Qualis Referência da Capes ou ainda uma patente a ser depositada.	Um artigo <u>aceito ou publicado</u> até a defesa em periódico classificado como A ou B no Qualis Referência da Capes ou ainda uma patente depositada.

Defesas	
Mestrado	Doutorado
Prazo: até o 24º mês após a matrícula.	Prazo: até o 48º mês após a matrícula.
Sugestão de formatação para o documento: número de páginas livre, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas.	Sugestão de formatação para o documento: número de páginas livre, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas.
Tempo de apresentação: até 40 min.	Tempo de apresentação: até 50 min.
Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência.	Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência.

Banca de defesas	
Os pedidos de aprovação de banca devem ser enviados ao colegiado pelo orientador com no mínimo 30 dias de antecedência da data de defesa.	

As bancas cujo caráter de sigilo tenha sido solicitado deverão ser constituídas e acompanhadas exclusivamente pelos membros titulares da comissão examinadora, incluindo os suplentes que optarem por participar, pelo(a) aluno(a), pelo(a) orientador(a) e pelo(a) coorientador(a). Fica vedada a presença ou participação de quaisquer outras pessoas em sessões de bancas fechadas.

Mestrado	Doutorado
Devem ser enviados 6 nomes de docentes e/ou	Devem ser enviados 6 nomes de docentes e/ou

<p>pesquisadores, sendo no mínimo dois membros externos à Instituição.</p> <p>Número de membros na banca: 3, sendo no mínimo um externo a Instituição.</p>	<p>pesquisadores doutores, sendo no mínimo três membros externos à Instituição.</p> <p>Número de membros na banca: 4, sendo no mínimo dois membros externos a Instituição.</p>
--	--

Prorrogação do prazo de defesa da dissertação/tese

As prorrogações devem ser solicitadas ao colegiado pelo orientador com apresentação de justificativa e cronograma. A prorrogação permitida de acordo com o regulamento é de 6(seis) meses. Prorrogação adicional pode ser avaliada mediante justificativa enviada ao colegiado do programa e, caso aprovada, estará sujeita a pagamento adicional de mensalidade conforme instrução normativa n.º 01/2020 da PPPG de 04 de dezembro de 2020.

Orientações para entrega da versão final corrigida da dissertação/tese

Até 90 dias corridos após a defesa. O aluno deve enviar o manuscrito corrigido ao orientador para aprovação antes da entrega da versão final de forma online no ambiente virtual de aprendizagem no domínio da BICE. Não são necessárias cópias físicas ou digitais.